

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 26 de junho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 985

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 075, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.131,88.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.131,88 (trezentos e um mil e cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7418	R\$ 219.131,88
SUTOTAL	R\$ 219.131,88
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 229	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230	R\$ 17.500,00
SUBTOTAL	R\$ 77.500,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.01.00 APOSENTADORIA - RESERVA REMUNERADA 70	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 301.131,88

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 328	R\$ 219.131,88
SUBTOTAL	R\$ 219.131,88
SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL	R\$ 4.500,00
SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 77.500,00
SUBTOTAL	R\$ 77.500,00
TOTAL	R\$ 301.131,88

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 23 de junho de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

